



DECRETO N° 133/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição de Turno Único nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 30 de dezembro de 2025, com atendimento das 07h às 13h e declara Ponto Facultativo nos dias 26 e 31 de dezembro de 2025, e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 25 de dezembro de 2025, data em que se celebra o Natal;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais serão mobilizados para atuar como apoio no Evento “Doutor Ricardo 30 Anos - Construindo Nossa História”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, demandando organização prévia e esforços adicionais das equipes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente das repartições públicas municipais durante o período de final de ano, visando assegurar o planejamento interno, o equilíbrio operacional e o bom atendimento à comunidade;

CONSIDERANDO que os dias que antecedem e sucedem os feriados de fim de ano apresentam redução significativa no fluxo de atendimento ao público, sem prejuízo aos serviços essenciais;

DECRETA:



Art. 1º - Fica instituído **Turno Único**, das 7h às 13h, nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias:

- I – **24 de dezembro de 2025**, e
- II – **30 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- I – **26 de dezembro de 2025**;
- II – **31 de dezembro de 2025**;
- III – **02 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - Os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, deverão obedecer à escala de plantão previamente estabelecida pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEODACIR CORNELLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO